

Procedimento concursal comum para o preenchimento de 7 postos de trabalho da categoria de Assistente Operacional, da carreira de Assistente Operacional – Unidade Orgânica – Divisão da Divisão de Desenvolvimento e Monitorização de Equipamentos Municipais – Motoristas de Pesados, limitado ao mapa de pessoal da Câmara Municipal de Ponta Delgada

Ata nº 2

MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA

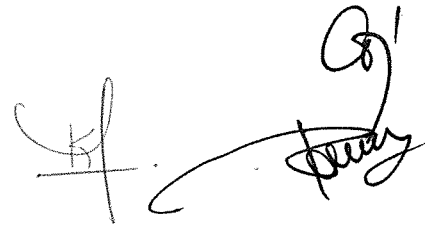
Ata da reunião do Júri – Análise de candidaturas

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, reuniu, na Câmara Municipal de Ponta Delgada o Júri do procedimento concursal supra identificado, constituído por Cláudio Célio Freitas Belo, Chefe de Divisão do Parque de Máquinas, que presidiu ao mesmo e por Kelly Pavão Monte de Ferreira, Técnica Superior, Licenciada em Psicologia e por Rúben de Freitas Cardoso, Assistente Técnico, como vogais efetivos, aberto sob Despacho datado de 18 de janeiro de 2022 da Sr.ª Vereadora com competências delegadas em matéria de Recursos Humanos, Dr.ª Cristina Sousa Melo de Oliveira Neto Cordeiro do Canto Tavares.

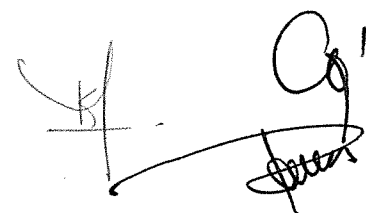
A presente reunião teve como objetivo proceder à análise das candidaturas para posterior decisão da admissão ou exclusão dos mesmos.

Ao presente procedimento, concorreram os candidatos a seguir identificados:

- Acácio Miguel Ponte Cordeiro;
- Alfredo de Arruda Câmara;
- André Cordeiro Moniz;
- André Filipe Moniz Viveiros;
- André Reis Almeida;
- António José Freitas da Câmara;
- António José Morais Faria;
- António Manuel Teixeira Viveiros;
- Bruno Bettencourt Câmara;
- Bruno Sérgio Viveiros Duarte;
- Carlos Alberto Moniz Raposo;
- Carlos Manuel Cabral Tavares;



- César Agostinho Roque Melo;
- Cláudio de Sousa Carvalho;
- Cláudio Faria Tavares;
- Daniel Medeiros Pereira;
- David Márcio Melo Lima;
- Diogo Pavão Freire;
- Emanuel Caetano Vieira,
- Fábio Manuel Carreiro Câmara;
- Fernando Ferreira de Oliveira;
- Filipe Jorge Almeida Medeiros;
- Filipe Manuel Botelho Medeiros;
- Hélder Rodrigo Costa Abrantes;
- Hélio Manuel Andrade Sousa;
- Hélio Manuel Medeiros Costa;
- Herculano Rafael Cabral Viveiros;
- João Paulo Ferreira Pavão;
- Joaquim Correia Arruda;
- Jorge Emanuel Cabral Viveiros;
- José Francisco Araújo Raposo;
- José Paulo Bergantim Oliveira;
- Luís Alberto da Costa Rodrigues;
- Luís Alberto Tavares Cabral;
- Luís Armando Nunes;
- Luís Manuel Pires Rego;
- Marco Paulo Couto Botelho;
- Marco Paulo Couto Cabral;
- Marco Paulo Ferreira Jesus;
- Marco Paulo Sousa Aguiar;
- Mário Estrela Ferreira;



- Mário Jorge Costa Gaspar;
- Milton César Rego Henrique;
- Milton Miguel da Costa;
- Paulo André Terceira Sebastião;
- Paulo Emanuel Benevides Cabral;
- Paulo João Almeida;
- Paulo Roberto Câmara Ferreira;
- Pedro Filipe Sousa Carvalho;
- Pedro Miguel Tavares Costa;
- Rafael André Câmara Pavão;
- Rafael Lourenço Clementino;
- Rafael Medeiros Pedro;
- Renato Oliveira Medeiros;
- Ricardo Jorge Viveiros Vasconcelos;
- Ricardo Lima Botelho;
- Rodrigo Ponte Pereira;
- Rúben Filipe Silva Aguiar;
- Rúben Miguel Amaral Teixeira;
- Rui Filipe Ledo Silva;
- Rui Miguel dos Santos Couto;
- Rui Miguel Medeiros Rodrigues;
- Rui Soares Silva;
- Sérgio Filipe Martins Velho da Costa;
- Silvério Botelho Hermenegildo;
- Tércio André Carvalho Sousa;
- Tiago Manuel Costa Aguiar;
- Valter Manuel Benjamim Sebastião; e
- Víctor Pedro Cordeiro Rego.

O Júri apreciou as candidaturas e deliberou excluir os candidatos indicados no anexo I à presente ata – “Listagem candidatos excluídos” – e que dela faz parte integrante, com os fundamentos aí referidos.

Mais deliberou, nos termos do n.º 2 do artigo 10.º da Portaria 125-A, de 30 de Abril, notificar os candidatos excluídos, pela forma prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 112.º do código do procedimento administrativo (por carta registada, dirigida para o domicílio do notificando ou, no caso de este o ter escolhido para o efeito, para outro domicílio por si indicado;), para no prazo de 10 dias úteis, contados nos termos do n.º 1 do artigo 122.º do código do procedimento administrativo, em conformidade com o n.º 2 do artigo 22.º da referida Portaria, no âmbito do exercício do direito de Audiência Prévia, dizer por escrito e em formulário próprio disponível na página eletrónica do Município o que lhes entender por conveniente. O formulário pode ser entregue em mão na Subunidade Orgânica de Recursos Humanos, remetido por via eletrónica para o endereço recrutamento.rh@mpdelgada.pt ou enviado por carta registada com aviso de receção.

O Júri decidiu ainda elaborar a lista de candidatos admitidos com indicação da aplicação do primeiro método de seleção, nos termos do art.º 36º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho, conforme anexo II à presente ata – “Listagem candidatos admitidos” – e que dela faz parte integrante.

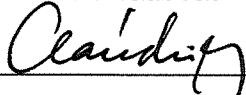
Mais deliberou o Júri, que a notificação aos candidatos admitidos, para a realização da Prova Prática de Conhecimentos, será promovida após o término do prazo para o exercício do direito de audiência prévia, com indicação do dia, local e hora de início.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata que, depois de lida em voz alta e aprovada por todos os membros do Júri, vai ser assinada e rubricada pelos mesmos.

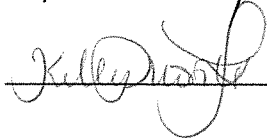
As deliberações do Júri foram tomadas por unanimidade.

O júri

Cláudio Célio Freitas Belo



Kelly Pavão Monte de Ferreira



Rúben de Freitas Cardoso

